



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 22/2020/AAL

Pato Branco, 26 de novembro de 2020.

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3721/2020
Data: 27/11/2020 - Horário: 09:14
Administrativo

Senhor Presidente,

Encaminhamos aos ilustres vereadores, respostas relativas aos requerimentos abaixo descritos, constantes do **Ofício nº 690/2020-DL, de 05 de novembro de 2020.**

- Requerimentos nºs 2215, 2217, 2220, 2221, 2222, 2223, 2230, 2231, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2239, 2242, 2245/2020.

Respeitosamente,

ENIO RUARO

Assessor de Assuntos Legislativos

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Ofício nº 137/2020– SEO

Ref.: Resposta a solicitação.

Pato Branco (PR), 23 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar as respostas das solicitações pertinentes a esta secretaria, relativo ao Ofício nº 690/2020 da Câmara Municipal, direcionado ao executivo municipal.

Proposição nº 2215

Requer ao Executivo Municipal cópia referente ao número do processo 385335.

Resposta: Em anexo prontuário do processo.

Proposição nº 2220

Requer ao Executivo Municipal que seja incluído no Programa Asfalto 100% a rua Presidente Vargas, no Bairro Santo Antônio.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº 2221

Requer ao Executivo Municipal informações dos valores gastos neste ano, com a manutenção e mecânica do caminhão da Prefeitura nº 378.

Resposta: Solicitamos prazo para responder a solicitação.

Proposição nº 2222

Requer ao Executivo Municipal a demarcação de vaga de carga e descarga, em frente ao imóvel nº 743, na rua Caramuru.

Resposta: Solicitação em análise no Departamento de Trânsito.

Proposição nº 2231

Requer à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para que seja realizada com urgência operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Papa João XXIII.

Resposta: Solicitação encaminhada ao Departamento de Obras.

Proposição nº 2233

Requer ao Depatran, para que sejam atendidos com urgência os sete requerimentos encaminhados à este Departamento nos últimos dois anos, cobrando a instalação das placas indicativas de nome de rua faltantes no Loteamento Zanella, bairro Alvorada, bem como, a colocação das placas de sinalização vertical que estão em falta no referido loteamento.

Resposta: Solicitação encaminhada ao Departamento de Trânsito, assim que obtivermos retorno, encaminharemos a resposta.

Proposição nº 2234

Requer ao Depatran, a destinação e demarcação de vagas para motocicletas na Rua Osvaldo Aranha, em frente ao imóvel nº 471, Centro.

Resposta: Solicitação em análise no Departamento de Trânsito.

Proposição nº 2236

Requer ao Executivo Municipal, tomada de providências quanto aos carros-fortes e carros de carga e descarga, estacionados no meio das vias e em cima das calçadas na área central, atrapalhando o trânsito no local e a locomoção de pedestres.

Resposta: Solicitação encaminhada ao Departamento de Trânsito.

Proposição nº 2237

Requer ao Depatran, para que analise a possibilidade da instalação de mais uma lombada na Rua Mohamad Awada, próximo à entrada da Vila São Pedro.

Resposta: Solicitação encaminhada ao Departamento de Trânsito.

Proposição nº 2239

Requer ao Executivo Municipal, a implantação de ponto de ônibus na rua General Osório cruzamento com a rua Presidente Vargas no bairro Santo Antônio.

Resposta: Solicitação em análise.

Proposição nº 2242

Requer ao Executivo Municipal agilidade na efetivação do contrato de prestação de serviços para execução de recapeamento asfáltico, conforme Licitação Concorrência nº 5/2020

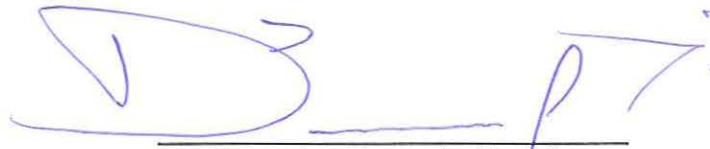
Resposta: A execução está em andamento, com finalização prevista para dezembro de 2020.

Proposição nº2245

Requer ao Executivo Municipal que reestabeleça os horários praticados antes da Pandemia dos ônibus do transporte público coletivo na linha 114, Vila Esperança/São Roque.

Resposta: Solicitação enviada ao órgão gestor.

Atenciosamente



Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

Ao Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Prontuário do Processo

Informações Gerais

NÚMERO DO PROCESSO...: 2018/05/385335
 DATA DE PROTOCOLO...: 14/05/2018 - 16:36:13
 Órgão DE PROTOCOLO...: DIV. DE PROTOCOLO

ASSUNTO...: SEC ENG. E OBRAS
 SUBASSUNTO: MELHORIAS DE RUAS
 SITUAÇÃO...: ARQUIVADO

REQUERENTE PRINCIPAL.: 285620 - VALDECIR GRAMIN DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ...: 034.965.509-02

INÍCIO DA TRAMITAÇÃO.: 14/05/2018 - 16:36:21

DATA DE ENTREGA.....:

DATA DO ARQUIVAMENTO..:

ARQUIVO.....:

LOCAL DE ARQUIVAMENTO:

SITUAÇÃO FINAL.:

Endereço do Processo

LOGRADOURO.....: RUA DIVERSOS

COMPLEMENTO.....:

BAIRRO.....: CENTRO

CIDADE/UF.....:

Histórico da Tramitação

SEQ. FOLHAS	Órgão/FUNCIONÁRIO OBSERVAÇÕES DO Trâmite	DT.ENVIO	DT.ENTRADA	DT.SAÍDA	DIAS DOC	Órgão/FUNC. RECEPTOR	TIPO Trâmite
0	0 DIV. DE PROTOCOLO/FERNANDA CONTE	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	0:00 REQ	DIV. DE PROTOCOLO/FERNANDA C	NORMAL
1	0 DIRETOR DPTO DE ENGENHARIA/NADIE solicita a colocação de lombada Rua ivai 867	14/05/2018	21/05/2018	21/05/2018	0:00	DIRETOR DPTO DE ENGENHARIA	NORMAL
2	0 DEPARTAMENTO DE TRANSITO/VALTAMI No local não há previsão para instalação de redutor de velocidade.	21/05/2018	23/05/2018	04/06/2018	0:00	DEPARTAMENTO DE TRANSITO/VAL	NORMAL
3	0 DIRETOR DPTO DE ENGENHARIA/NADIE Solicitação indeferida arquiva-se em 06.06.2018	04/06/2018	07/06/2018	07/06/2018	0:00	DIRETOR DPTO DE ENGENHARIA	NORMAL
4	0 DIV.DE ARQUIVO MORTO/VALTER SOAR	07/06/2018	21/09/2018		0:00	DIV.DE ARQUIVO MORTO/VALTER	NORMAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO

OFÍCIO Nº. 497/2020/SMS

Pato Branco, 16 de novembro de 2020.

Assunto: Ofício 690/2020 – Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.

Em atenção ao Ofício supramencionado:

Requerimento 2223: A usuária Marta da Rosa Rodrigues possui solicitação médica particular, sem porta de entrada SUS, não possuindo legitimidade para liberação via Sistema Único.

Requerimento 2230: Considerando a abrangência de solicitação e o número de servidores e categorias profissionais da UPA 24h, requer-se seja especificado qual escala deve ser enviada, se médica, de enfermagem, dos motoristas, das zeladoras ou da copa.

Requerimento 2235: Segue resposta técnica em anexo.

Sendo o que se cumpria para o momento, permaneço à disposição.


Marcia Fernandes de Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Pato Branco, 10 de novembro de 2020.

PARECER TÉCNICO

Conforme **REQUERIMENTO Nº 2235/2020** do Vereador **RONALCE MOACIR DALCHIAVAN** que requer informação sobre o medicamento **XARELTO® 20 MG (Rivaroxabana)**, segue abaixo Parecer Técnico referente ao medicamento.

Considerando a Portaria nº 4217 de 28 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde para as três esferas da gestão: federal, estadual e municipal.

Considerando o decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências:

Art. 28. O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe, cumulativamente:

- I - estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;
- II - ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS;
- III - estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos; e



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

IV - ter a dispensação ocorrido em unidades indicadas pela direção do SUS.

Considerando a portaria nº 533 de 28 de março de 2012, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do SUS.

Considerando a Resolução nº 17, de 02 de março de 2007, com redação determinada pela Resolução RDC nº 51, de 15 de agosto de 2007, ambas emitidas pela ANVISA, que estabelece que "no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as prescrições pelo profissional responsável adotarão, obrigatoriamente, a Denominação Comum Brasileira (DCB), ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

Considerando o decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências:

Informo que a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME – é um processo de escolha de medicamentos, estabelecidos por uma equipe multiprofissional, visando selecionar medicamentos seguros, eficazes e custo efetivos. Seleciona-se a forma farmacêutica que proporcione maior flexibilidade posológica, maior eficácia terapêutica e menor toxicidade. E de acordo com fatores: técnico e econômico e perfil epidemiológico (realidade local de doenças e fatores condicionantes).

A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME – compreende a seleção e a padronização de medicamentos indicados para atendimento de doenças ou agravos no âmbito do SUS, constituindo parâmetro para a lista da REMUME.

A REMUME do município de Pato Branco é revisada anualmente e amplamente divulgada a todos os profissionais de saúde. E, são os medicamentos constantes nesta lista que a farmácia municipal de Pato Branco dispensa aos usuários.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

É de responsabilidade gerencial das Secretarias Municipais de Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013, o componente **BÁSICO** de assistência farmacêutica (CBAF), com financiamento tripartite.

Diante do exposto acima, informo que esta Secretaria segue o disposto nas portarias e resoluções do Ministério da Saúde, sendo que o medicamento **XARELTO 20MG (Rivaroxabana)** não faz parte do elenco de medicamentos da **Atenção Básica**, assim como da padronização de medicamentos do município (REMUME).

XARELTO 15MG (RIVAROXABANA). Este medicamento não pertence à Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e não faz parte de nenhum programa de medicamentos de Assistência Farmacêutica no SUS estruturado pelo Ministério da Saúde.

ALTERNATIVAS DO SUS - MEDICAMENTOS E PROCEDIMENTOS

O tratamento convencional para trombose venosa é realizado através de anticoagulante, sendo **disponíveis no SUS a varfarina, heparina sódica e o ácido acetilsalicílico** por meio do Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF.

É importante informar que o SUS também disponibiliza os cuidados de suporte que podem ser utilizados no tratamento de doenças vasculares, de acordo com os procedimentos ofertados aos pacientes que cumprirem os requisitos dispostos nos critérios de inclusão, sendo eles:

- Atendimento fisioterapêutico nas disfunções vasculares periféricas;
- Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral);
- Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (bilateral).

Para o tratamento da vasculopatias, o SUS disponibiliza os medicamentos: ácido acetilsalicílico e varfarina sódica. Cabe destacar que a dor e inchaços são sintomas bastante comuns na insuficiência venosa crônica, desse modo, os analgésicos (dipirona



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

sódica e paracetamol) e anti-inflamatórios (ácido acetilsalicílico, ibuprofeno, dexametasona e prednisona) podem auxiliar no tratamento sintomático. Todos estes medicamentos são disponibilizados por meio do **Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF**.

Diante do exposto verifica-se que o SUS não padronizou o medicamento **rivaroxabana**, porém resta claro que o Sistema possui cobertura para tratamento da enfermidade em questão, além de estar cumprindo rigorosamente com a legislação vigente sobre o assunto, garantindo que o usuário não se encontre desamparado em seus direitos.

Recomenda-se ao usuário procurar uma Unidade de Atendimento mais próxima, e solicitar, via gestor, para que ressaltadas as observações técnico-científicas e operacionais, providencie o atendimento da parte autora, **conforme as normas de funcionamento e financiamento do SUS** e solicite junto ao médico prescritor, quanto à possibilidade de adequação do tratamento requerido às alternativas fornecidas.

Atenciosamente,

Comissão de Farmácia e Terapêutica
Vitório Antonio Petkowicz
Farmacêutico Fundo Municipal de Saúde

Vitório Antonio Petkowicz
Farmacêutico
CRF: 20.739
Fundo Mun. de Saúde



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
**Secretaria de Ciência,
Tecnologia e Inovação**

Ofício 327/ 2020

DATA DE EMISSÃO : 20/10/2020

INTERESSADO : Câmara de Vereadores de Pato Branco.

ASSUNTO : Parecer ao Requerimento 2217/2020.

Prezados Srs.,

A Câmara de Vereadores de Pato Branco enviou ofício de número 960/2020-DL onde, em seu requerimento 2217/ 2020, solicita, através do vereador Amilton Maranoski – PL, que seja implantado câmeras de segurança na Rua Princesa Izabel, esquina com a Rua Presidente Juscelino, para coibir problemas com a segurança e o bem estar dos cidadãos.

Quanto ao mérito do ofício citado, reconhecemos a necessidade de proporcionar segurança e qualidade de vida aos munícipes, é de nosso interesse que seja implementado, não apenas no local referido mas em todos os locais públicos. Entretanto, nossos recursos são limitados, e estaremos verificando a possibilidade junto aos departamentos envolvidos e da Polícia Militar, que é a responsável por definir prioridades de instalação de estruturas de segurança, conforme demandas existentes.

Sendo isto para o momento, agradecemos vosso interesse em prover segurança para nossos munícipes, bem como a compreensão com o exposto, e colocando-nos à disposição para quaisquer dúvidas.

Marcos Vinícius De Bortolli

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação